



**PORTARIA Nº 7.531/2023
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO CULTURAL – GTC, COM A FINALIDADE DE GERENCIAR E FISCALIZAR TODO O PROCESSO DOS RECURSOS ADVINDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, LEI PAULO GUSTAVO (LPG)”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o GRUPO DE TRABALHO CULTURAL - GTC, com a finalidade de gerenciar e fiscalizar todo o processo dos recursos advindos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo (LPG):

JORGE TAKASHI IRIYAMA	RG Nº 15.748.325-3
MARIA MADALENA PENTERICHI	RG Nº 12.826.934-0
ELAINE CRISTINA PEREIRA VIEIRA	RG Nº 32.402.847-7
ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA	RG Nº 26.156.929-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Junho de 2023 e revogando quaisquer disposições em contrário.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6DE270FB8AA7455387F7287C5DCC205C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6DE270FB8AA7455387F7287C5DCC205C>